



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Decreto nº 1.859/2024.

**REVOGA DECRETO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica
do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:**

DECRETA

Art. 1º. Revoga Decreto n.º 1.841 de 01 de abril de 2024 que nomeiam os Membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente do município de Rio Maria-PA.

Art. 2º. Dê ciência aos departamentos de interesse.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2024, revogando em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de abril de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 29/04/2024
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador: D258E83B
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011